



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
geral@cm-alcanena.pt

## ***EDITAL***

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2013, deliberou, que, sendo o Município de Alcanena membro integrante da AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, e a sua representante legal por inerência de funções, a Presidente da Câmara Municipal, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e, nas suas faltas e impedimentos designar como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

## PROPOSTA N.º 51/P/2013

### Representante do Município para a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena

#### I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que:

- 1 - A AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, tem como objeto, assegurar a gestão do Sistema de Tratamento de águas Residuais de Alcanena, nomeadamente a sua exploração e conservação, nos termos de um Protocolo celebrado entre a AUSTRA e a Direção Geral de Recursos Naturais.
- 2 – Conforme o descrito no número 1, do Artigo 4.º do Capítulo II, dos estatutos desta associação, podem ser Associados quaisquer pessoas singulares ou coletivas que utilizem ou pretendam utilizar o Sistema, designadamente, autarquias e industriais;
- 3 – O Município de Alcanena é associado da AUSTRA;
- 4 – Nos termos da lei compete ao Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele (alínea a) do n.º1, do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

#### II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Sendo o Município de Alcanena membro associado da AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, e a sua representante legal por inerência de funções, a Presidente da Câmara Municipal, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, propõe-se ao Executivo Camarário que, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

### III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º2, do Art. 37º, do Código do Procedimento Administrativo.

Alcanena, 25 de outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 4 / 11 / 2013  
DELIBERADO, aprovado

---

---

---

---

---